

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2026

PORTARIA Nº 430/2026

Súmula: Designa os membros do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Município de Balsa Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 121/2026, que institui o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Balsa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Município de Balsa Nova, conforme segue:

I – COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Ruth Leal dos Santos Reis

Suplente: Karoline de Lima Faria

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Givan Antonio Barbosa de Lima Junior

Suplente: Franciele Mendes Soares

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Evandro Wilk

Suplente: Marcia Moscatelli de Almeida Rodrigues

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcos Alves de Lima

Suplente: Elisete Dantas de Souza Nascimento

Art. 2º A coordenação do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme disposto no Decreto Municipal nº 121/2026.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, bem como promover a articulação entre as políticas públicas envolvidas no atendimento às famílias beneficiárias.

Art. 4º O Comitê desenvolverá suas atividades em conformidade com as competências previstas no Decreto Municipal nº 121/2026, especialmente no que se refere:

I – Ao acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

II – Ao monitoramento das condicionalidades das áreas da saúde e educação;

III – Ao fortalecimento das ações de busca ativa e atualização cadastral;

IV – À articulação da rede intersetorial para atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;

V – À proposição de estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 5º Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e a participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º A substituição de membros titulares ou suplentes poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante indicação do respectivo órgão representado e formalização por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 17 de junho de 2026.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO

Prefeito Municipal

Balsa Nova – PR

Publicado por:

Thiago Longato

Código Identificador:95565519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2026. Edição 3554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>